



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 114/72

Aprova as Contas apresentadas
pelo Poder Executivo, referente
te ao Exercício de 1970.-

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São aprovados os balancetes e
contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercí
cio de 1970.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor
na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, em 31 de maio de 1972.-

Juan Pio Germano
Juan Pio Germano
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Esteio, 31 de maio de 1972.-

Hilario R. Klein
Hilario R. Klein
Secretário